



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

Leilão Público de Sucatas.

Processos nº 81.916/2014 e 65.970/2014 - Leilão nº 001/2015

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Patrimônio, neste ato representado pela Comissão Especial de Leilão, designada pelo Decreto nº 3.163, de 30 de setembro de 2015, torna público aos interessados que realizará Leilão, para Alienação de Bens inservíveis, com amparo da Lei Federal 8.666/93, artigos 19, 22 § 5º e artigo 53, e autorização, de acordo com a Lei Municipal nº 3.464/2015.

OBJETO: - Alienação de bens inservíveis, maquinários diversos, equipamentos classificados como **SUCATAS**, devidamente baixados definitivamente seus registros nos órgãos oficiais veículos, sem direito à documentação, sem numeração de registro - RENAVAL e sem placa, não podendo circular, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. Os chassis serão inutilizados e as placas retiradas, bem como outros bens móveis.

O leilão será realizado em 28 de Dezembro de 2015, no horário das 09:00, na cidade de Paranaguá, na Rua Xavier da Silva, nº 1111, esquina com a Rua Soares Gomes (Departamento de Logística), bairro Leblon, a visitação dos bens, será agendada, através do telefone 3420-2941, com o Sr. Paulo ou Nagibe, entre os dias 14 de dezembro à 23 de dezembro de 2015, no horário das 8:00 às 17:00 horas. A realização do leilão será realizada pela Comissão Especial de Leilão, instituída pelo Decreto nº 3.163/2015.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

DOS BENS - Os bens serão licitados (leiloados), nas condições que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes constantes do anexo, contem peculiaridades conforme os estados que os compõem, ou seja, **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que serão **BAIXADOS DEFINITIVAMENTE** nos respectivos órgãos de registro (RENAVAL) ou em outros órgãos que estejam anotados. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame, reservando-se a **Prefeitura Municipal de Paranaguá** o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Comissão Especial de Leilão.

A Comissão Especial de Leilão e a Prefeitura não se responsabilizam por eventuais erros de digitação que venham ocorrer neste edital, em razão dos bens, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador), verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lote, descrito no anexo, que faz parte integrante deste edital.

Os bens permanecerão na posse e na guarda da Administração, até efetiva entrega aos arrematantes.

DOS LANCES - Os lances deverão ser ofertados através de viva voz (presencial).

DOS LANCES CONDICIONAIS - Não serão aceitos lances condicionais.

DO CADASTRAMENTO - É necessário cadastramento e o mesmo deve ser realizado apenas no dia do leilão, no local do leilão.

A Comissão Especial de Leilão poderá suspender, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer comprador, caso encontre alguma irregularidade nos dados fornecidos no cadastramento.

DA PARTICIPAÇÃO – Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, maiores de idade ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.

Após o ato da arrematação, o arrematante se credenciará perante ao Comissão Especial de Leilão mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Se Pessoa Física:
 - a) Documento de identidade e CPF/MF;
 - b) Comprovante de residência.

- Se Pessoa Jurídica:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- *I - cédula de identidade;*
- *II - registro comercial, no caso de empresa individual;*
- *III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

- *V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.*

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, CONSISTIRÁ EM:

- *I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
- *II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- *III - prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- *IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*

O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.

DO LEILÃO - O leilão será realizado pela Comissão Especial de Leilão, no dia 28 de dezembro de 2015, das **9:00 às 12:00 horas à Rua Xavier da Silva, nº 111, esquina com a Rua Soares Gomes (Departamento de Logística)**, bairro Leblon - Paranaguá/PR.

DA ARREMATÇÃO – Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo previamente avaliado estabelecido pelo Anexo do Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior valor pelo lote.

DO PAGAMENTO - Os pagamentos serão à vista, e quando realizado em cheque ou outro documento bancário, estes só serão considerados efetivados quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária.

DO CHEQUE CAUÇÃO – O(s) arrematante(s) presente(s) no leilão (físico) devera (ao) entregar a Comissão Especial de Leilão, no ato da arrematação, cheque no valor integral do lance ofertado.

DO RECIBO DE VENDA - O Recibo de Venda será sempre emitido em nome do(s) arrematante(s), em horário comercial, na sede da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

DA RETIRADA – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes (caso haja) sobre os bens arrematados, e o respectivo pagamento da aquisição.

A data para retirada de todos os lotes vendidos neste leilão se dará impreterivelmente em 5 dias úteis, a contar do dia 04 de janeiro de 2016, mediante a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, findo este prazo será cobrado do arrematante o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) diários.

Local de retirada: Rua Xavier da Silva, nº 1111, esquina com a Rua Soares Gomes (Departamento de Logística), bairro Leblon, Paranaguá/PR.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Prefeitura, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Horário da retirada: Das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA**, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA** qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Por tratar-se de sucata não cabe ao arrematante, no ato da retirada alegar qualquer divergência ou irregularidade do bem adquirido.

Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio da Prefeitura, independente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

DOS VEÍCULOS – Todos veículos serão vendidos como sucata conforme documentação expedida pelo DETRAN/PR

PENALIDADE - O não pagamento do preço do bem arrematado, no prazo acima estabelecido, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

ficando este obrigado a pagar o valor correspondente a 15% do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá a Prefeitura emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal, ficará sujeito às penalidades acima previstas, bem como a perda do lote arrematado.

DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - Caberá impugnação ao presente Edital, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os recursos administrativos contra atos da Comissão Permanente de Licitações poderão ser interpostos nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas, informações, os esclarecimentos, casos omissos e questionamentos do presente certame serão solucionados pela Comissão Especial de Leilão, situada no endereço constante do preâmbulo deste Edital, com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaguá /PR para dirimir litígios resultantes deste Edital.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital.

Paranaguá, 10 de Dezembro de 2015

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente C.E.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS

PROCESSO 81916/2014
LEI MUNICIPAL 3464/2015

Lote 1 contendo RENAULT/CLIO RL 1.0, PASS/AUTOM. ANO 2000/2000, PLACA ALE-7652, PREFIXO (CL-01), CHASSI 93YBB0YB5YJ1222011, RENA VAN 73.265134-4, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ **600,00 (Seiscentos reais);**

Lote 2 contendo GM/CORSA ST, CAR/CAMIO/C.A, ANO 2001/2002, PLACA AGE-6143, PRFIXO (CO-06), CHASSI 9BGST80N02C120096, RENA VAN 77.263816-0, no estado em que se encontra conforme lote exposto Valor mínimo R\$ **300,00 (Trezentos reais);**

Lote 3 contendo GM/CORSA ST, TIPO CAR/CAMIO/C.A, ANO 2001/2002, PLACA AGE-6145, PREFIXO (CO-07), CHASSI 9BGST80N02C138487, RENA VAN 77.263922-1, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ **300,00 (Trezentos reais);**

Lote 4 contendo GM/CELTA 4P LIFE, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2005/2005, PLACA AMX-3134, PREFIXO (CT-02), CHASSI 9BGRZ48X05G229428, RENA VAN 85.943893-7, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ **300,00 (Trezentos reais);**

Lote 5 contendo VW/PARATI 1.6, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2006/2007, PLACA AOC-9542, PREFIXO (GM-28), CHASSI 9BWDB05W67T018185, RENA VAN 89.600602-6, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ **500,00 (Quinhentos reais);**

Lote 6 contendo VW/GOL 1.0, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2004/2004, PLACA ALY-1467, PREFIXO (G-11), CHASSI 9BWCA05X84T111826, RENA VAN 83.241110-8, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ **300,00 (Trezentos reais);**

Lote 7 contendo VW/GOL 1.0, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2007/2008, PLACA APF-6242, PREFIXO (G-17), CHASSI 9BWCA05W98P033644, RENA VAN 93.357560-2, no estado em que se encontra conforme lote exposto Valor mínimo R\$ **300,00 (Trezentos reais);**

Lote 8 contendo VW/KOMBI, TIPO MIS/CAMIONETA, ANO 1992/1993, PLACA BKO-8479, PREFIXO (K-32), CHASSI 9BWZZZ23ZNP016130, RENA VAN 60.565605-3, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ **300,00 (Trezentos reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

Lote 9 contendo VW/KOMBI, TIPO MIS/CAMIONETA, ANO 2002/2002, PLACA AKG-1084, PREFIXO (K-34), CHASSI 9BWGB07X32P011067, RENAVAL 78.192363-8, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 300,00 (Trezentos reais);**

Lote 10 contendo VW/KOMBI, TIPO MIS/CAMIONETA, ANO 2006/2007, PLACA AOC-1159, PREFIXO (K-35), CHASSI 9BWGF07X07P002350, RENAVAL 89.545736-9, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 500,00 (Quinhentos reais);**

Lote 11 contendo VW/KOMBI, TIPO MIS/CAMIONETA, ANO 2006/2007, PLACA AOC-1160, PREFIXO (K-36), CHASSI 9BWGF07X07P002340, RENAVAL 89.543478-4, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 300,00 (Trezentos reais);**

Lote 12 contendo VW/SANTANA 2.0, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2002/2002, PLACA AKH-6285, CHASSI 9BWAE03X42P012263, RENAVAL 78.431890-5, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 200,00 (Duzentos reais);**

Lote 13 contendo GM/S10 2.5 D 4X4, TIPO CAR/CAMI/C.DU, ANO 1999/1999 PLACA AIM-4662, PREFIXO (S10-01), CHASSI 9BG138BT0XC916242, RENAVAL 71.618374-9, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 300,00 (Trezentos reais);**

Lote 14 contendo FORD/PAMPA 1.8I L, TIPO CAR/CAMIONETA, ANO 1997/1997, PLACA AGV-9728, PREFIXO (P-04), CHASSI 9BFZZ554VB962063, RENAVAL 66.967515-6, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 100,00 (Cem reais);**

Lote 15 contendo IVECOFIAT/DAILY3510, TIPO ESP/CAM/AMBUL, ANO 2002/2002, PLACA JZP-4146, PREFIXO (A-44), CHASSI 93ZC3570128306621, RENAVAL 80.620261-0, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 500,00 (Quinhentos reais);**

Lote 16 contendo RENAULT KANGOO, TIPO ESP/CAMIO/AMB, ANO 2000/2000, PLACA AKM-6156, PREFIXO (A-36), CHASSI 8A1FC0025YL142936 |79.118383-1, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 300,00 (Trezentos reais);**

Lote 17 contendo MARCOPOLO/VOLARE, TIPO PAS/MICROONIB, ANO 2002/2002, PLACA AKC-0871, PREFIXO (MO-06), CHASSI 93PB03A2M2C006063, RENAVAL 77.541385-2, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);**

Lote 18 contendo M.BENZ/321D SPRINTER, TIPO PAS/MICROONIB, ANO 2001/2001, PLACA AJC-4249, PREFIXO (SP-01), CHASSI 8AC6903401A554324, RENAVAL 77.491114-0, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 800,00 (Oitocentos reais);**

Lote 19 contendo M.BENZ/LK 1313, TIPO CAR/CAM/C.ABE, ANO 1981/1981, PLACA ABO-1822, PREFIXO (B-04), CHASSI 34502112568881, RENAVAL 52.125700-0, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo **R\$ 1.000,00 (Um mil reais);**

Lote 20 contendo M.BENZ/LK 1313, TIPO CAR/CAM/BASCU, ANO 1984/1984, PLACA AKG-6874, PREFIXO (B-08), CHASSI 34502112627919, RENAVAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - CEL

52.138322-6, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

Lote 21 contendo M.BENZ/LK 1313, TIPO CAR/CAM/C.LIX, ANO 1987/1987, PLACA ABN-5751, PREFIXO (L-08), CHASSI 9BM345021HB745139, RENAVAN 52.180620-8, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

Lote 22 contendo HONDA/NXR125BROS KS, TIPO PAS/MOTOCICLE, ANO 2003/2003, PLACA AKZ-8756, PREFIXO (DMT-06), CHASSI |9C2JD20103R007736, RENAVAN 80.621474-0, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ 100,00 (Cem reais);

Lote 23 contendo HONDA/CG 125 TITAN, TIPO PAS/MOTOCICLE, ANO 1995/1995, PLACA AFW-6494, PREFIXO (MT-12), CHASSI 9C2JC2501SRSA4145, RENAVAN 64.830345-4, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ 100,00 (Cem reais);

Lote 24 - contendo VW/GOL 1.0, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2006/2006, PLACA ANK-5351, PREFIXO (G-13), CHASSI 9BWCA05W46T089236, RENAVAN 87.477368-7, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ 300,00 (Trezentos reais);

Lote 25 contendo GM/CORSA MILLENIUM, TIPO PASS/AUTOM, ANO 2002/2002, PLACA AKG-7079, PREFIXO (CO-08), CHASSI 9BGS068Z02B170219, RENAVAN 78.301290-0, no estado em que se encontra conforme lote exposto. Valor mínimo R\$ 300,00 (Trezentos reais);

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital.

Paranaguá, 10 de dezembro de 2015

NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente C.E.L.